



PROCESSO N.º 993/04

PROTOCOLO N.º 8.222.642-7

PARECER N.º 246/05

APROVADO EM 06/05/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PRESIDENTE COSTA E SILVA

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso de Técnico Florestal Integrado ao Ensino Médio– Área Profissional: Agropecuária.

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2889/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, do Município de Irati que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso de Técnico Florestal Integrado ao Ensino Médio – Área Profissional: Agropecuária.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Presidente Costa e Silva está situado à Avenida Paraná, s/nº, no Município de Irati.

Com base no Parecer n.º 432/01-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso de Técnico Florestal Integrado ao Ensino Médio

Área Profissional: Agropecuária

Regime de Funcionamento: integral (períodos manhã e tarde).

Regime de Matrícula: semestral

Carga Horária: 5.720 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de três anos e máximo de cinco anos.

Modalidade de Oferta: presencial

Consta do Plano de Curso o que segue:



PROCESSO N° 993/04

4 – Justificativa

“Tendo em vista a busca pela profissionalização, o baixo número de vagas ofertadas nas universidades públicas e a alta procura de profissionais na área florestal, como se pode verificar nos dados abaixo, o Centro Estadual de Educação Profissional Presidente Costa e Silva sente a necessidade de implantação do curso subsequente ao ensino médio, contemplando assim a demanda do mercado, o interesse da comunidade que não se limita apenas às áreas de jurisdição municipal ou estadual, atingindo também estados como São Paulo, Santa Catarina, etc. Assegurando assim a formação progressiva e continuada visando a formação profissional e a cidadania.

No momento atual existe uma forte e comprovada demanda de técnicos florestais, cuja razão principal é a previsão de um eminente colapso da madeira, caracterizado por oferta insuficiente de madeira reflorestada, em face da demanda industrial. Existe a agravante da forte pressão ambiental sobre os plantios florestais homogêneos, além de uma legislação rigorosa. Por outro lado, surge a óbvia necessidade de otimização das áreas de plantios, com apoio da pesquisa, programas de fomento, parcerias com produtores rurais, pessoal capacitado para operações de máquinas e a melhoria da qualidade, através do valor agregado aos atuais produtos e serviços. Nesta conjuntura a contratação de técnicos florestais será fundamental.

Segundo o Instituto Ambiental do Paraná, há indicadores comprovados da importância do Setor Florestal e da conseqüente qualificação profissional necessária, como segue:

- 4% do PIB tem origem em produtos da madeira;
 - No Paraná a madeira representa 20% deste valor;
 - A madeira ocupa a 4ª posição em ICMS industrial;
 - Geração de 150.000 empregos diretos;
 - Parque industrial com 30.000 empresas, sendo 8.000 no Paraná;
 - 60% da madeira compensada e 20% da madeira serrada é exportada;
 - A demanda interna de madeira no Brasil era de 100 milhões de m³ em 1996 e será de 250 milhões de m³ em 2010;
 - Consumo de matéria-prima florestal no Paraná (Pinus e Eucalyptus) é de 20.998.309 m³ (1999);
 - A projeção de crescimento mundial de produtos de madeira é de 2 a 3% ao ano, com déficit mundial de 800 milhões de m³ de madeira industrializada;
 - Considerando o setor primário da economia, o complexo da madeira representa o segundo maior valor em exportações, perdendo somente para o complexo da soja.
- Além destes indicadores o Paraná possui importante polo moveleiro na região de Araçongas e importante centro de capacitação profissional na área de colheita e transporte florestal, na região de Telêmaco Borba. A EMBRAPA, através do Centro Nacional de Pesquisa em Florestas, no município de Colombo, na região Metropolitana de Curitiba, desenvolve pesquisas florestais nas quais os técnicos florestais têm importante atuação. O Estado tem grandes reflorestadoras, que sempre absorvem técnicos florestais, principalmente agora que o setor está reaquecido. Podemos ainda citar a abrangência da atuação do técnico florestal em todo o país, desde a região da Jari Florestal, no Pará, até a região da Florestal Raízes, em Guaíba no Rio Grande do Sul, além dos importantes pólos de papel e celulose e painéis nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia”.



PROCESSO N° 993/04

5 – Objetivos

- “- Formar profissionais competentes, criativos, com capacidade crítica e visão empreendedora;
- Formar o técnico inovador, com capacidade de planejamento, receptivo ao aperfeiçoamento contínuo e capaz de adaptar-se a mudanças;
- Preparar o profissional para a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática;
- Preparar o profissional para o cumprimento das suas funções técnicas e sociais, contribuindo para o aperfeiçoamento coletivo”.

6 – Requisitos de Acesso

“Os candidatos a ingressar no curso Técnico Florestal Integrado ao Ensino Médio deverão apresentar o certificado de conclusão do Ensino Fundamental. O processo de seleção será desenvolvido através de entrevista e preenchimento de questionário sociocultural, cujos critérios de classificação seguem os parâmetros definidos pela SEED/DEP para todas as escolas profissionalizantes do setor primário da economia.”

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso:

“O Técnico em Florestal deverá estar apto a desenvolver ações de gestão e treinamento de pessoal, bem como de execução, dentro das atividades de produção de plantios florestais, incluindo inventário florestal, manejo de pragas e doenças, práticas silviculturais, conservação ambiental, colheita e transporte florestal e no monitoramento de planos de corte florestal”.

8 – Organização Curricular

“O curso com organização curricular integrada, será ministrado em tempo integral, com oferta anual, em três séries e carga horária de 5.400 horas, mais 320 horas de Estágio Profissional Supervisionado, perfazendo um total de 5.720 horas.

As Disciplinas de Ensino Médio seguirão o modelo da Base Nacional Comum da Rede Pública e as Disciplinas Profissionalizantes serão ofertadas simultaneamente, em 03 (três) períodos, equivalentes aos 03 (três) anos do Ensino Médio.”



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 993/04

QUADRO CURRICULAR
TÉCNICO FLORESTAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO



PROCESSO Nº 993/04

9 – CERTIFICAÇÃO:

“O Curso Técnico Florestal Integrado ao Ensino Médio por ser composto de 03 (três) séries, não certificará intermediária, somente após a conclusão da 3ª série e do Estágio Profissional Supervisionado o aluno receberá o Diploma de Técnico Florestal.”

10 – Critérios de Aproveitamento e Conhecimentos, Competências e Experiências Adquiridas;

“O Centro Estadual de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, procederá o aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências adquiridas em Cursos Profissionais de Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante comprovação por parte do aluno. A comissão de Avaliação de Aproveitamento de Estudos do Estabelecimento incumbir-se-á da análise do comprovante apresentado e da elaboração da avaliação que efetivará o processo.”

11 – Critérios de Avaliação

“A verificação da aprendizagem escolar será realizada de forma diversificada através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas e outros a fim de atender às diversidades de aprendizagem dos alunos e de oportunizar uma avaliação adequada aos diferentes objetivos de cada disciplina.

O registro da avaliação será expresso através de notas bimestrais, com valor mínimo de 0 a 10, sendo considerado aprovado o aluno que atingir no mínimo a média anual igual a 5,0 e 75% de frequência.”

12 – Articulação com o Setor Produtivo:

“O Centro Estadual de Educação Profissional Presidente Costa e Silva, mantém Termos de Cooperação, com várias empresas como a SATORU Transportes de Itararé Ltda, CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A, Souza Cruz S/A, KLABIN S/A, USP São Paulo/ESALQ-Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz, EMATER, Sthil, a qual inclusive ministra cursos de aperfeiçoamento em motosserras para os alunos do Curso Técnico Florestal entre outras. A Instituição de Ensino preza em manter, bem como fortalecer o vínculo existente com estas empresas uma vez que a mesma é privilegiada com equipamentos, cursos de aprimoramento técnico, estágio e posterior colocação de alunos concluintes no mercado de trabalho, bem como mantém frequentes contatos com outras empresas para assinatura de Termos de Cooperação.”

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 348 a 361.

13 – Plano de Avaliação do Curso:

“O Curso Técnico Florestal Integrado, através dos conteúdos propostos para a formação de alunos na Educação Profissional, visa o exercício da cidadania. A diversidade dos conteúdos elencados nas disciplinas profissionalizantes e as da base nacional comum de forma integrada permitem a aquisição de conhecimentos atualizados e dinâmicos, necessários para a profissão, e análise crítica da realidade, buscando aprofundamento, e conseqüentemente, maior liberdade para assumir um posicionamento e participação ativa na sociedade.



PROCESSO N° 993/04

Desta forma a avaliação do curso dar-se-á mediante:

- Participação e aceitação dos eventos do estabelecimento de ensino;
- índice de evasão e repetência;
- desempenho dos alunos no mercado de trabalho;
- criatividade;
- auto-avaliação da instituição, realizada pelo colegiado do curso por meio de reuniões periódicas para análise da:
- participação da comunidade;
- gestão Pedagógica;
- os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio.

Pretende-se disponibilizar mecanismos que permitam a avaliação da instituição escolar e todos os seus aspectos:

- gestão participativa;
- gestão pedagógica;
- gestão de pessoas;
- gestão de serviços de apoio, recursos físicos e financeiros;
- gestão de resultados.

Para que seja possível correrá:

- 1 – Com mecanismos criados pelo próprio estabelecimento de ensino para avaliação interna.
- 2 – Com mecanismos criados pela mantenedora.”

14 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está descrito às folhas 304 a 327.

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 267 a 301.

17 - Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável a autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 274/2004, do NRE de Irati, integrado por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Gabriel Magalhães Miranda – Engenheiro Florestal - Mestre em Ciências Florestal (335 a 347).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 279/04-DEP/SEED, votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico Florestal com Organização Curricular integrada ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional



Presidente Costa e Silva, do Município de Irati, credenciado com base no Parecer n.º 432/01-CEE.

PROCESSO N.º 993/04

Por se tratar de curso de educação profissionalizante de nível técnico integrada ao nível médio, a Instituição deverá encaminhar processo de reconhecimento para apreciação da Câmara de Ensino Médio/CEE/PR atendendo aos prazos estabelecidos pela Del. n.º 04/99-CEE;

Considerando a organização do currículo do curso estar apresentada como um conjunto justaposto de disciplinas, sugerimos que a mantenedora e a instituição envidem esforços para construir um plano de curso cuja organização da prática curricular seja pedagogicamente integrada.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de maio de 2005.



PROCESSO N° 993/04

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por 15 votos favoráveis e 2 votos contrários, dos Conselheiros Oscar Alves e Glaci Therezinha Zancan, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de maio de 2005.



PROCESSO N° 993/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Estadual de Educação Profissional Presidente Costa e Silva

Município: Irati

Curso: Técnico Florestal Integrado ao Ensino Médio

Área Profissional: Agropecuária

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Wanderley Carlos Perdoncini	Engenheiro Florestal	- Coordenação do Curso - Estradas Florestais - Proteção Florestal - Solos e Nutrição de Plantas
Ednir do Rocio Costa	Letras	- Língua Portuguesa e Literatura - Arte - Inglês
Ana Gabriela Koch Leite	Educação Física	- Educação Física
Valdecir Aksenem	Ciências Especialização em Ensino da Matemática	- Matemática
Ernani Pedro de Ramos	Ciências	- Física
Ederson de Lima Pacheco	Ciências Biologia Especialização para o Ensino de Ciências Química	- Química
Renate Neumam Braun	Ciências Biologia	- Biologia
Yeda Carla Zanolorenzi	História	- História
Rosângela Maria C. de Moura	Estudos Sociais	- Geografia
Luci Aparecida Wagner	Pedagogia	- Sociologia
Luiz Renato Martini	Engenheiro Florestal	- Colheita e Transporte Florestal - Mecanização Florestal - Segurança do Trabalho e Ergonomia
Nilson Tadeu Sobóia da Cunha	Engenheiro Florestal	- Viveiros Florestais - Manejo Florestal - Silvicultura
Ronald Pereira Medeiros	Engenheiro Florestal	- Sistemas Silviagropastoriais - Produtos Florestais não Madeiráveis - Dendrologia - Extensão Florestal - Negócios Florestais, Qualidade e Certificação - Legislação Ambiental
Lucio Bittencourt de Moura	Engenheiro Florestal	- Tecnologia e Industrialização da Madeira - Topografia
João Paulo Manasses	Engenheiro Florestal	- Medição e Inventário Florestal - Manejo de Pragas e Doenças Florestais
Temilson de Oliveira	Bacharel em Ciências Contábeis	- Administração de Materiais e Logística



PROCESSO N° 993/04

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elisabete Neves Geiva	Bacharel em Ciência Contábeis Especialização em Gestão e Auditiva de Negócios Certificados na Área da Informática	- Informática Aplicada - Economia e Planos de Negócios